

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1275

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 126, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 226	R\$ 2.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>

**TOTAL** R\$ 2.200,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 214	R\$ 2.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>

**TOTAL** R\$ 2.200,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 478, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, de servidor público municipal de cargo em comissão.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar o servidor Eloy da Conceição Vieira, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas de Apoio à Produção Rural-Distrital Boqueirão, matrícula 126853-8, a contar de 16 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Cirúrgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda – EPP.  
Valor: R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).  
Objeto: Aquisição de monitores multiparâmetros destinados para as triagens nas unidades de saúde.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.  
Data da assinatura: 22/08/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite Nº120/2024.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

